



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### PORTARIA N.º 034/2022 – PEN REPUBLICAÇÃO

Nomeia a Comissão para análise e proposta de substituição às Resoluções n.º 204/2005-CEP e n.º 023/2017-CEP, a fim de propor o calendário acadêmico do ano letivo de 2023.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

a Resolução n.º 204/2005-CEP, que estabelece critérios pertinentes à antecipação e/ou reposição de aulas;

a Resolução n.º 023/2017-CEP, que estabelece as diretrizes para a elaboração do calendário acadêmico e revoga a resolução n.º 016/2011-CEP;

a necessidade de proposição de calendário acadêmico para o ano letivo de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as servidores/as abaixo relacionados/as para atuarem em Comissão, a fim de analisar e propor substituição às Resoluções n.º 204/2005-CEP e n.º 023/2017-CEP; de tal forma que seja proposto o calendário acadêmico do ano letivo de 2023.

- Adelise Maria Wiegert (DAA)
- Hugo Alex da Silva (DAA)
- Prof. Dr. Antonio Roberto Giriboni Monteiro (DAL)
- Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior (DCI)
- Prof. Dr. Edmilson Cesar Bortoletto (DEA)
- Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior (DMA)
- Prof. Dr. Evandro Luís Gomes (DFL)
- Prof.ª Dr.ª Glaciane Cristina Xavier Mashiba (DEG)
- Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco (NEAD)
- Prof.ª Dr.ª Juliana Scanavacca (DTC)
- Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco (PEN)
- Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani (PPG)

Art. 2º Designar o servidor **Hugo Alex da Silva**, Diretor de Assuntos Acadêmicos, para presidir esta Comissão;

Art. 3º Estipular o prazo de 15 dias a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 27 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino